

CIÊNCIAS HUMANAS:

Uma nova interpretação
para um conceito comum

Aline Ferreira Antunes
(ORGANIZADORA)

Atena
Editora
Ano 2021

CIÊNCIAS HUMANAS:

Uma nova interpretação
para um conceito comum

Aline Ferreira Antunes
(ORGANIZADORA)

Atena
Editora
Ano 2021

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremona

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

istock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Jayme Augusto Peres – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Daniela Reis Joaquim de Freitas – Universidade Federal do Piauí
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Fernanda Miguel de Andrade – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa da Fontoura Custódio Monteiro – Universidade do Vale do Sapucaí
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Welma Emidio da Silva – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Profª Drª Ana Grasielle Dionísio Corrêa – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Sidney Gonçalves de Lima – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angéli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Edna Alencar da Silva Rivera – Instituto Federal de São Paulo
Profª Drª Fernanda Tonelli – Instituto Federal de São Paulo,
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobom – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Profª Ma. Adriana Regina Vettorazzi Schmitt – Instituto Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais
Prof. Me. Alessandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Amanda Vasconcelos Guimarães – Universidade Federal de Lavras
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Me. Carlos Augusto Zilli – Instituto Federal de Santa Catarina
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná
Profª Drª Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará

Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Edson Ribeiro de Britto de Almeida Junior – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Me. Fabiano Eloy Atílio Batista – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará
Prof. Me. Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho – Universidade Federal do Cariri
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Alborno – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lillian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Lillian de Souza – Faculdade de Tecnologia de Itu
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Me. Luiz Renato da Silva Rocha – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos

Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Prof. Me. Marcos Roberto Gregolin – Agência de Desenvolvimento Regional do Extremo Oeste do Paraná
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Dr. Pedro Henrique Abreu Moura – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Rafael Cunha Ferro – Universidade Anhembí Morumbi
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Renan Monteiro do Nascimento – Universidade de Brasília
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
Prof. Dr. Sullivan Pereira Dantas – Prefeitura Municipal de Fortaleza
Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Universidade Estadual do Ceará
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Ciências humanas: uma nova interpretação para um conceito comum

Bibliotecária: Janaina Ramos
Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Flávia Roberta Barão
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os autores
Organizadora: Aline Ferreira Antunes

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C569 Ciências humanas: uma nova interpretação para um conceito comum / Organizadora Aline Ferreira Antunes. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF
Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader
Modo de acesso: World Wide Web
Inclui bibliografia
ISBN 978-65-5983-257-6
DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.576210807>

1. Ciências humanas. I. Antunes, Aline Ferreira (Organizadora). II. Título.

CDD 101

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná – Brasil
Telefone: +55 (42) 3323-5493
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, desta forma não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

APRESENTAÇÃO

Esta é mais uma obra da Atena Editora feita com vistas a temas transversais e interdisciplinares. Cada capítulo é uma contribuição diferente à ciência brasileira e sul americana, contando com trabalhos inclusive sobre a Amazônia Boliviana e o Peru.

Além disto, ensino, matemática, história, filosofia e direito também estão presentes nesta obra, seja apresentando projetos desenvolvidos, ou reafirmando a importância dos já em curso no Brasil, como o PIBID.

Encontramos também um artigo que pensa o ensino virtual e sua complexidade, diante de uma pandemia que nos força a modificarmos e repensarmos nossa vida pessoal e profissional, sobretudo no campo da educação, o que demonstra, além da importância da divulgação de tais pesquisas, a própria problematização do tema.

Capítulos dedicados à exploração da temática memória e identidade, cidade e urbanização, subjetividade, dentre outros, estão aqui presentes, bem como sobre tensões identitárias, e temas que são cada vez mais urgentes como as subjetividades negras e a necessidade urgente de igualdade de gênero.

Esta obra em específico apresenta dois artigos que discutem a medicina alternativa do Reiki e outro que problematiza o uso medicinal da *Cannabis sativa*. Isto é, todos os temas aqui presentes são atuais, altamente articulados com as discussões científicas nacional e internacionalmente.

É neste amplo *hall* de assuntos que convidamos vocês a prestigiarem cada capítulo e suas discussões teórico-metodológicas. Esperamos que tais trabalhos possam inspirar mais e mais publicações como um ato de resistência ao sucateamento e ataque às pesquisas científicas, às universidades e à educação de maneira geral.

Boa leitura!

Aline Ferreira Antunes

SUMÁRIO


CAPÍTULO 1..... 1

O ENSINO VIRTUAL E SUA COMPLEXIDADE NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

Maria Geni Pereira Bilio

Leyze Grecco

Ana Mary Bilio Martins

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5762108071>

CAPÍTULO 2..... 10

PROJETO CARIÑO: CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA MARCA COMO INSTRUMENTO DE COMUNICAÇÃO EMOCIONAL

Letícia Cabral da Silveira Sanches


Nicole Curtinovi Martins

Anerose Perini

Carmen Maria de Quadros Galvão

Luiza Trapp da Silva

Luciana Flores

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5762108072>

CAPÍTULO 3..... 23

MAPEAMENTO DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO ALTO/MÉDIO JEQUITINHONHA-MG

Aderval Costa Filho

César Augusto Fernandes Silva


Edivaldo Ferreira Lopes

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5762108073>

CAPÍTULO 4..... 40

OBSCURECIDOS: A REPRESENTAÇÃO DOS POVOS NEGROS E INDÍGENAS, AS IDENTIDADES CULTURAIS BRASILEIRAS E O ENSINO DE HISTÓRIA


Evelyn de Souza Santiago Candido da Silva

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5762108074>

CAPÍTULO 5..... 51

EFEITO AUTORREFLEXIVO DAS OBRAS CINEMATOGRAFICAS E SUA IMPORTÂNCIA PARA O DIREITO


Ronaldo Blecha Veiga








 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5762108075>

CAPÍTULO 6..... 64


A VIDA VIRTUOSA COMO CONDIÇÃO PARA A FELICIDADE SEGUNDOARISTÓTELES

Brucily Vieira de Carvalho

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5762108076>

CAPÍTULO 7	72
A DIALÉTICA DO PROGRESSO EM ADORNO	
Lívia Santos Brisolla	
Luís César de Souza	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.5762108077	
CAPÍTULO 8	82
TENSÕES IDENTITÁRIAS: INSTRUMENTO TERMINOLÓGICO E QUESTÃO RACIAL	
Miriam Gontijo de Moraes	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.5762108078	
CAPÍTULO 9	95
NEGRAS E NEGROS NAS MARCAS DISCURSIVAS DE CANTIGA DE CAPOEIRA	
Lúcia Jacinta da Silva Backes	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.5762108079	
CAPÍTULO 10	102
NEGRAS, NEGROS, SUBJETIVIDADES EM MOVIMENTO	
Maria das Graças Gonçalves	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.57621080710	
CAPÍTULO 11	116
DA PROTEÇÃO DA MULHER NO DIREITO CONSTITUCIONAL BRASILEIRO E A IGUALDADE DE GÊNERO FRENTE AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA	
Fernanda Xavier de Souza	
Márcia Schlemper Wernke	
Camila Stefanos Oselame	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.57621080711	
CAPÍTULO 12	130
A DEMOCRATIZAÇÃO DOS SIGNOS PARA LEITURA MUNDO E SUJEITO SOCIAL	
Marcilma Rossilene de Carvalho	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.57621080712	
CAPÍTULO 13	141
MEMÓRIAS DE APRISIONAMENTO: DISCUTINDO O CONCEITO DE INSTITUIÇÃO TOTAL À LUZ DE UMA INSTITUIÇÃO PSIQUIÁTRICO-PENAL	
Randiza Santis Lopes	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.57621080713	
CAPÍTULO 14	149
DIREITO À CIDADE, PARTICIPAÇÃO POPULAR E URBANIZAÇÃO: NOTAS INTRODUTÓRIAS PARA UM DEBATE NECESSÁRIO	
Thalita Alves Silva Ribeiro	
Priscylla de Freitas Cavalcante	


Jorge Vinícios Silva Gondim

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.57621080714>

CAPÍTULO 15..... 163

O PAC NO MUNICÍPIO DE COLOMBO-PR: O PROJETO DE URBANIZAÇÃO DO JARDIM MARAMBAIA

Flávia Iankowski Claro Pereira


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.57621080715>

CAPÍTULO 16..... 180

ANÁLISE DO DESEMPENHO EDUCACIONAL SOB ASPECTOS FAMILIARES UTILIZANDO DADOS DO SARESP

Bruna Christina Battissacco

Camila Fernanda Bassetto

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.57621080716>


CAPÍTULO 17..... 193

A GASTRONOMIA COMO PRÁTICA PEDAGÓGICA INOVADORA NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM DE MATEMÁTICA

Ana Carolina Leite Gomes

Marlon Martins Moreira

Richarlisson Henrique Pinheiro

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.57621080717>

CAPÍTULO 18..... 203

A TRANSVERSALIDADE COMO MÉTODO PARA ABORDAGEM DE ASSUNTOS ATUAIS: *Aedes aegypti*


Lívia Paschoal Tancler

Amanda Thaís Godoy

Camila Maria Munhoz Felipe

Lílian Sauer Albertini

Valdir Gonzalez Paixão Júnior


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.57621080718>

CAPÍTULO 19..... 207

FUNCIONAMENTO DO REIKI E DO CAMPO ENERGÉTICO HUMANO: UM DIÁLOGO ENTRE WILHELM REICH, KI E FÍSICA QUÂNTICA

Victor Pfister Lacerda Moreira

Diana Pancini de Sá Antunes Ribeiro


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.57621080719>

CAPÍTULO 20..... 224

LEGALIZAÇÃO DO USO MEDICINAL DA *CANNABIS SATIVA*: UMA QUESTÃO DE DIGNIDADE HUMANA

Caroline Leite de Camargo

Celany Queiroz Andrade


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.57621080720>

CAPÍTULO 21.....239

SERINGAIS NATIVOS DO RIO MAMU: PAISAGEM CULTURAL E IDENTIDADE NA FLORESTA PANDINA BOLIVIANA

Francisco Marquelino Santana


Josué da Costa Silva

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.57621080721>

CAPÍTULO 22.....247

A PARTICIPAÇÃO DO CONGRESSO NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICA EXTERNA DO PERU

Tainá Dutra de Assumpção


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.57621080722>

CAPÍTULO 23.....256

OS REFLEXOS DA VIDA E OBRA DE DARWIN CONTEXTUALIZADOS EM UMA TERTÚLIA DIALÓGICA

Sheila Pires dos Santos

Shirley Pires de Souza dos Santos

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.57621080723>

SOBRE A ORGANIZADORA.....266

ÍNDICE REMISSIVO.....267

CAPÍTULO 11

DA PROTEÇÃO DA MULHER NO DIREITO CONSTITUCIONAL BRASILEIRO E A IGUALDADE DE GÊNERO FRENTE AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA

Data de aceite: 01/07/2021

Fernanda Xavier de Souza

Doutoranda em Direito pela Universidade Veiga de Almeida, bolsista do UNIEDU/FUMDES. Advogada inscrita na Ordem dos Advogados de Santa Catarina. Professora do Curso de Direito da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC
<http://lattes.cnpq.br/1571188785804751>

Márcia Schlemper Wernke

Doutoranda em Direito pela Universidade Veiga de Almeida, bolsista do UNIEDU/FUMDES. Advogada inscrita na Ordem dos Advogados de Santa Catarina. Professora do Curso de Direito da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC
Lages, SC
<http://lattes.cnpq.br/5206569837767335>

Camila Stefanos Oselame

Mestre em Educação pela Universidade do Planalto Catarinense. Advogada inscrita na Ordem dos Advogados de Santa Catarina. Professora do Curso de Direito da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC
<http://lattes.cnpq.br/4638710049333599>

RESUMO: O presente trabalho teve por objetivo analisar o direito constitucional brasileiro e a implementação, efetiva, da proteção da mulher em sua esfera com a consequente igualdade de gênero frente ao princípio da isonomia. Justificou-se a pesquisa, levando-se em consideração a sempre premente necessidade de se discutir e estudar a igualdade de gêneros,

mormente, no momento político, cultural e social contemporâneo. Delinearam-se como objetivos específicos analisar o desenvolvimento da proteção da mulher na esfera mundial e nacional, estudar a igualdade de gêneros e compreender a proteção da mulher no direito constitucional brasileiro e o princípio da isonomia na vertente da igualdade entre homens e mulheres. A pesquisa realizou-se pelo método bibliográfico oportunizando uma investigação específica e suscetível de contextualizar o fenômeno jurídico da proteção das mulheres na ordem constitucional, a igualdade de gêneros e o princípio da igualdade. A técnica de pesquisa conglobou a documentação indireta, através da pesquisa bibliográfica em livros, artigos científicos e capítulos de livros, podendo-se auferir que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estatuiu de maneira objetiva e direta a igualdade entre homens e mulheres, sendo que referida isonomia, ainda, trata-se de uma busca por sua conquista e implementação efetiva.

PALAVRAS-CHAVE: Igualdade de gêneros. Isonomia. Tutela constitucional.

ABSTRACT: The present work aimed to analyze the Brazilian constitutional law and the effective implementation of the protection of women in its sphere with the consequent gender equality in view of the principle of isonomy. The research was justified, taking into account the ever pressing need to discuss and study gender equality, especially in the contemporary political, cultural and social moment. Specific objectives were outlined to analyze the development of women's protection in the global and national sphere, to

study gender equality and to understand the protection of women in Brazilian constitutional law and the principle of isonomy in the aspect of equality between men and women. The research was carried out using the bibliographic method, providing opportunities for a specific investigation, capable of contextualizing the legal phenomenon of women's protection in the constitutional order, gender equality and the principle of equality. The research technique encompassed indirect documentation, through bibliographic research in books, scientific articles and book chapters, and it can be inferred that the 1988 Constitution of the Federative Republic of Brazil established in an objective and direct way the equality between men and women, being that said isonomy, still, it is a search for its achievement and effective implementation.

KEYWORDS: Gender equality. Isonomy. Constitutional guardianship.

INTRODUÇÃO

A análise da historicidade do direito constitucional brasileiro e a verificação da implementação efetiva da proteção da mulher e a consequente igualdade de gêneros torna-se tema de grande relevo dentro do cenário brasileiro, haja vista a necessidade de estudo e aprofundamento nesta temática que há muito se discute e que sempre requer sua atualização e constante colocação em prática de sua teorização.

Roberto Bobbio (2004) afirma que o problema da contemporaneidade, no que tange aos direitos do homem, não era mais de fundamentá-los, e sim o de protegê-los, tratando-se de um problema que não é mais filosófico, mas jurídico e, num observar mais amplo, político, pois não se trata de saber quais e quantos são os direitos em apreço, sua natureza e fundamentação, se são direitos naturais ou históricos, absolutos ou relativos, mas sim qual o caminho mais seguro e efetivo para garanti-los e se conseguir impedir sua contínua violação.

Nesse sentido, tem-se que os principais documentos internacionais de proteção dos direitos humanos, vem há tempo proclamando referida igualdade de gênero. Entretanto, referida isonomia tem ficado adstrita apenas no plano meramente formal, tratando-se de uma árdua missão a tarefa de transformá-la em igualdade real de gêneros, mostrando a história dos direitos humanos que sempre ocorreu a exclusão da mulher e o reforço de ideias patriarcais (MONTEBELLO, 2000).

Sob este aspecto visiona-se que o primeiro desafio no transcorrer da história foi a de se obter o reconhecimento normativo da igualdade jurídica entre homens e mulheres, para, gradativamente, ocorrer a inserção deste valor no contexto social, eis que para que se tenha a modificação do cenário de dependência e subserviência da mulher, dependeu-se de iniciativas isoladas que paulatinamente assumiram ares de generalidade e, acima de tudo, imperatividade (GARCIA, 2008).

É mister frisar que desde a década de 1980, o movimento de mulheres no Brasil propugna que os governos elaborem e atuem na edificação de políticas públicas, tendo como foco as mulheres enquanto cidadãs, em face do crescimento da participação

feminina no campo das tarefas públicas, no mercado de trabalho, na educação, sendo que um dos desafios a serem enfrentados, já inicialmente, nesta implementação da políticas públicas e na própria organização do Estado é interferir na pretensa neutralidade deste como propositor e articulador de uma ação política, vista tal neutralidade, na perspectiva de gênero. Neste viés cabe ao poder público alterar as desigualdades sociais, garantindo que esta modificação seja encarada também sob a ótica de gênero, com modificação das relações de poder e o acesso a direitos em sua dimensão social e política (GODINHO, 2004).

No contexto mundial, afirma Emerson Garcia (2008) que o liberalismo clássico divulgava a igualdade entre homens e mulheres, mas a mulher, efetivamente, não era incluída, citando-se como exemplo, na França, em 1789, que o famoso e célebre texto foi denominado de Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão e em 1791, Olympe de Gouges, a qual fora condenada à morte na guilhotina logo depois, apresentou, sem resultado positivo, uma projeto de Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã, a qual buscava que as conquistas da Declaração de 1789 fossem estendidas à mulher. De fato, as intenções de inclusão sociopolítica feminina estiveram como preocupação constante no transcorrer dos séculos XVIII e XIX, mas tão somente apresentando avanço significativo no século XX, sendo que as dificuldades enfrentadas podem ser visionadas, quando se verifica que somente em 1871 o direito norte-americano começou a proibir a imposição de castigos corporais, pelo homem à mulher, e isto em alguns estados da federação.

Com efeito, os anos 90 foram um forte golpe nas políticas de caráter universal e redistributivas do âmbito de um Estado democrático e de um processo de justiça social com vistas à ampliação da cidadania, que consistentemente ou não, serviam de inspiração na formulação de políticas públicas em diversos países pobres do terceiro mundo. Assim sendo, todo este processo levou a um cenário de prejuízos à população, especialmente para as mulheres que estavam ganhando algum espaço no campo político, como decorrência das lutas do movimento feminista, no sentido de construção de políticas que pudessem ajudar na melhoria da vida das mulheres e ampliassem sua cidadania e qualidade de vida (SILVEIRA, 2004).

Assim sendo, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no caput do artigo 5.º e em seu inciso I, consagra o princípio da igualdade, tão ampla quanto possível entre homens e mulheres, nesta labuta por isonomia entre gêneros, após muitos séculos de desigualdades, em que haviam notórios e visíveis privilégios para os homens (MACIEL, 1997).

Com efeito, tem-se que a palavra justificar parte do termo latino *justificare*-o que significa declarar justo - propugna-se que o presente trabalho demanda razões relevantes que o legitimem. A importância e atualidade da temática revela-se pelo fato da necessidade de discussão acerca da proteção da mulher no direito constitucional brasileiro e a igualdade de gênero frente ao princípio da isonomia.

Some-se tal proposição frente ao momento político, histórico, cultural e social que atravessa a nação brasileira, sendo de suma proeminência que se estude a gênese da proteção da mulher no ordenamento brasileiro e a luta por igualdade dos gêneros, com vistas, para que, diante do que se vive atualmente, tais prerrogativas e conquistas não sejam soterradas e garantias mínimas sejam perdidas diante de um quadro que mostra-se, gradualmente, perdendo os direitos e garantias básicas e elementares do Estado, se ainda o é, democrático de Direito.

O presente trabalho assume como objetivo geral, verificar a proteção da mulher na esfera constitucional e a conseqüente igualdade de gêneros frente aos princípios da isonomia e como objetivos específicos analisar o desenvolvimento da proteção da mulher na esfera mundial e nacional, estudar a igualdade de gêneros e compreender a proteção da mulher no direito constitucional brasileiro e o princípio da isonomia na vertente da igualdade entre homens e mulheres.

A pesquisa será realizada pelo método bibliográfico sendo relevante para a pesquisa, pois oportuniza uma investigação específica e suscetível de contextualizar o fenômeno jurídico da proteção das mulheres na ordem constitucional, a igualdade de gêneros e o princípio da igualdade.

A técnica de pesquisa congloba a documentação indireta, através da pesquisa bibliográfica em livros, artigos científicos e capítulos de livros que abarquem a temática ora discutida.

Destarte, nesta análise acerca da proteção da mulher no paradigma constitucional brasileiro e a conseqüente igualdade de gêneros frente ao princípio da isonomia a pesquisa assenta-se e intenciona verificar a batalha travada há séculos e que se perpetua na contemporaneidade pela conquista de espaço, oportunidade, igualdade de condições em todos os sentidos e pelo estabelecimento de uma isonomia efetiva e real e não apenas apreçada no texto constitucional, sem a devida e justa implementação.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Do desenvolvimento da proteção da mulher na esfera mundial e nacional

Na perspectiva mundial, analisando a historicidade do movimento das mulheres, tem-se que apesar de tais movimentos serem anteriores à própria fundação das Nações Unidas, inegavelmente com a sua organização é que eles ganharam força e visibilidade, em seus debates, ou em decorrência de dados e informações sobre a situação da mulher. A Organização das Nações Unidas realizou e realiza um papel significativo na busca pelo empoderamento do sexo feminino. Na contemporaneidade, mas desde sua fundação, em 1945, a instituição contribui consideravelmente na evolução das questões em torno da igualdade de gênero, promovendo os direitos das mulheres como direitos

humanos fundamentais e codificando esses direitos em instrumentos legais internacionais (GUARNIERI, 2010).

Pondera, ainda, Tathiana Haddad Guarnieri (2010) que a Conferência Mundial sobre as Mulheres, realizada em 1975, na cidade do México, serviu como meio de mobilizar as mulheres em âmbito mundial, desencadeando no fortalecimento entre a Organização das Nações Unidas e a sociedade civil, por intermédio de organizações não estatais, como as ONG's, tornando-se os temas, igualdade, desenvolvimento e paz a base dos trabalhos em relação ao gênero feminino. As decorrências do Ano Internacional da Mulher que fora implementado e da Conferência no México foram bem recebidas pelo Brasil, por legitimar ações, até então, clandestinas do movimento feminista. Assim sendo, com a realização da referida conferência, dava-se início a um processo de valorização da mulher, com duração de dez anos, sendo que a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas proclamou o período de 1976 a 1985 como a Década¹ das Nações Unidas para as Mulheres, nascendo deste novo período e pensar a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres – CEDAW² –, adotada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, em 1979.

Assim sendo, o Sistema Global de Proteção aos Direitos Humanos é encabeçado pela Declaração Universal dos Direitos dos Homens de 1948, seguida pelos Pactos de 1966 e pelas demais Convenções de Direitos Humanos e a Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (Convenção da Mulher), a qual é um tratado que não fora o primeiro com vistas aos direitos da mulher aprovado pela Organização das Nações Unidas, pois, anteriormente, já existiam tratados referentes aos direitos da mulher casada, dos direitos civis e políticos e do tráfico de mulheres (SOUZA; FARIAS, 2009).

Esta Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, denominada Convenção da Mulher, em vigor desde 1981, foi o primeiro tratado internacional que dispôs sobre os direitos humanos da mulher, trazendo uma proposta de promove-los na busca da igualdade de gênero e reprimir quaisquer discriminações contra a mulher nos Estados-parte (PIMENTEL, n.d.).

“A premissa fundamental da Convenção de 1979 é de que as mulheres são livres – tanto quanto os homens – para fazerem suas escolhas, mesmo em áreas como casamento, lar e vida familiar” (GUARNIERI, 2010, p. 14).

É de se mencionar que a referida Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher foi dividida em seis partes, contando com trinta artigos que tratam de situações das mais diversas, nas quais as mulheres poderiam ser alvo de discriminações, passando entre questões sobre o sentido profissional, relações de

1 O estabelecimento de toda uma década voltada para as mulheres refletia a consciência da gravidade da situação da mulher no mundo, trazendo para primeiro plano as questões femininas e ajudando a promover, organizar e legitimar o movimento internacional das mulheres (ALVES; PITANGUY apud GUARNIERI, 2010, p. 7).

2 Convenção da Mulher (CEDAW, sigla em inglês) (PIMENTEL, n.d., p. 14).

casamento e acesso a candidaturas políticas (VIEIRA, 2017).

Registre-se que a assinatura formal da Convenção ocorreu em 17 de Julho de 1980, durante a II Conferência Mundial das Mulheres, realizada pelas Nações Unidas, em Copenhague, iniciando-se sua vigência, no ano seguinte. O Brasil assinou o documento em 1981, vindo a ratificá-lo em 1984, embora com reservas na parte referente ao direito de família, reservas estas retiradas em 1994, aonde o Brasil ratificou a convenção em sua totalidade (GUARNIERI, 2010).

Outro marco no movimento das mulheres foi a III Conferência Mundial sobre Mulheres, realizada em Nairóbi, em 1985, sugerida pelas recomendações da Conferência de Copenhague, para que fossem revistos os compromissos e as realizações da Década das Mulheres e elaborado um novo conjunto de guias para os próximos quinze anos. Oficialmente denominada "World Conference to Review and Appraise the Achievements of the United Nations Decade for Women: Equality, Development and Peace", a Conferência de Nairóbi alertava para o fato de que os objetivos estabelecidos para a segunda metade da Década das Mulheres não haviam sido alcançados e que novas estratégias de ação deveriam ser implementadas até o ano 2000. O propósito da Conferência era estabelecer medidas concretas capazes de auxiliar na superação dos obstáculos para se atingirem as metas estipuladas para aquela década (GUARNIERI, 2010, p. 11-12).

Esclarece Ana Iarua Lobato Pinheiro (n.d.) que as conferências mundiais das mulheres ocorridas em Copenhague, em 1980 e, posteriormente em Nairóbi, no ano de 1985 passaram a monitorar a efetiva implementação do plano de ação do México, bem como as recomendações do Comitê para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) e que a participação das mulheres, foi aumentando a cada conferência.

Elucida Tathiana Haddad Guarnieri (2010) que a mencionada Conferência de Nairóbi ocorreu em um momento importante do cenário político brasileiro, no ano de 1985, aonde ocorreu a instauração do primeiro governo civil, depois de duas décadas de regime militar autoritário, em que o Brasil rumava, em seus primeiros passos, em direção a redemocratização. Oportuno mencionar que apesar de serem ainda tímidos os traços de democracia no Estado brasileiro naquele exato momento, foram desenvolvidas algumas políticas dirigidas às mulheres, implementando-se, por exemplo, os Conselhos da Condição e dos Direitos da Mulher, além das Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher, a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM –, o qual coordenava campanhas e palestras sobre temas ligados à mulher, fortalecendo e dando visibilidade às reivindicações do movimento feminista.

Ainda é de se registrar que a Declaração e Programa de Ação de Viena, decorrente da Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, de junho de 1993, estabeleceu em seu artigo 18:

Os Direitos Humanos das mulheres e das crianças do sexo feminino constituem uma parte inalienável, integral e indivisível dos Direitos Humanos universais. A participação plena das mulheres, em condições de igualdade, na vida política,

civil, econômica, social e cultural, aos níveis nacional, regional e internacional, bem como a erradicação de todas as formas de discriminação com base no sexo, constituem objetivos prioritários da comunidade internacional. A violência baseada no sexo da pessoa e todas as formas de assédio e exploração sexual, nomeadamente as que resultam de preconceitos culturais e do tráfico internacional, são incompatíveis com a dignidade e o valor da pessoa humana e devem ser eliminadas. Isto pode ser alcançado através de medidas de caráter legislativo e da ação nacional e cooperação internacional em áreas tais como o desenvolvimento socioeconômico, a educação, a maternidade segura e os cuidados de saúde, e a assistência social. Os Direitos Humanos das mulheres deverão constituir parte integrante das atividades das Nações Unidas no domínio dos Direitos Humanos, incluindo a promoção de todos os instrumentos de Direitos Humanos relativos às mulheres. A Conferência Mundial sobre Direitos Humanos insta os Governos, as instituições e as organizações intergovernamentais e não governamentais a intensificarem os seus esforços com vista à proteção e à promoção dos Direitos Humanos das mulheres e das meninas (PORTAL DE DIREITO INTERNACIONAL, n.d., p. 05-06).

De todo o exposto, tem-se que o Brasil tem como marco jurídico a Convenção da Mulher e, em especial a recomendação do Comitê CEDAW de consagração do princípio da igualdade entre homens e mulheres, o qual veio previsto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Neste moldes, a legislação brasileira, vem passando por reformulações, sendo a Constituição de 1988 um marco histórico dentro da nação, no que tange à proteção dos direitos humanos do gênero feminino e de sua cidadania. Tal avanço, registre-se é consequência de um longo processo de reivindicações em plenários, dos movimentos sociais, acabando por incluir a noção de igualdade direitos na perspectiva étnica, racial e de gênero (SOUZA; FARIAS, 2009).

Em suma, nesta digressão procurou-se estabelecer o caminho percorrido na busca de uma igualdade entre homens e mulheres, em âmbito mundial, visionando-se que o reconhecimento desta isonomia vem sendo travada há décadas e, ainda há um longo caminho a ser percorrido, para que, efetivamente, ocorra a implementação em todos os setores, vetores e áreas do reconhecimento dos direitos das mulheres, o respeito a sua cidadania. As mulheres são “[...] sempre plurais, sempre diversas e, por isso mesmo, mulheres” (VIEIRA, 2017, p. 599).

Da igualdade de gêneros

Dentre tanto caminhos e descaminhos, tanta busca por igualdade, isonomia, respeito e, assim bem dizer, por empatia e fraternidade entre homens e mulheres se desembarca no universo da expressão “igualdade de gêneros”.

Tem-se que para que ocorra a compreensão dos fundamentos que estão por detrás das discriminações contra as mulheres, a questão do estudo e discussão sobre “gênero” dão uma grande contribuição, tendo em vista que o conceito da palavra em destaque, usado politicamente pelo movimento feminista, refuta a visão de uma natureza feminina, a qual

por si só explicaria a subordinação das mulheres. Desta forma, a suposta explicação do porquê da subordinação das mulheres não se sustenta nas diferenças físicas e biológicas que desenham a anatomia da mulher ou do homem, decorrente daqueles que afirmavam a existência de uma natureza superior do homem, em face da mulher, ter uma natureza feminina incompleta, frágil e, conseqüentemente inferior (BARSTED, 2001).

Incontestavelmente, como afirma Marie-Victore Louis (2006, p. 722) “a palavra gênero pode, então, ser empregada para justificar e legitimar a ausência de toda relação de dominação, de todo sistema de dominação, de todo pensamento sobre a dominação, de toda dominação. E, portanto, de todo poder”.

Neste liame, os movimentos feministas já tiveram conquistas significativas e devem continuar buscando a implementação de uma institucionalidade governamental que seja responsável pela proteção da inclusão da igualdade de gênero no quadro político, tendo em vista que o espaço público é o principal local de materialização da cidadania, como cenário de debates e concretização do planejamento e execução das políticas sociais. Assim sendo, importante mencionar ainda, que este espaço é diferente do “Estado”, pois aquele deve ser lugar comum, coletivo, dividido, que permite a visibilidade pública para as identidades individuais e coletivas, o que constitui, conseqüentemente por pluralidades, proporcionando a igualdade de oportunidades, na esfera de gênero, etnia, classe, no respeito as identidades e especificidades de cada grupo (LISBOA, 2010).

Em face do próprio contexto internacional, na historicidade seguida na trajetória por isonomia entre o feminino e o masculino e com base na plataforma de ação definida pela Conferência Mundial sobre a Mulher, conforme supracitado, realizada em Beijing, em 1995 e no caminho desenvolvido pelo movimento de mulheres no Brasil, instituiu-se em solo brasileiro uma agenda relacionada a questão de gênero, a qual trata de diversas diretrizes no campo das políticas públicas, como violência, saúde, meninas e adolescentes, geração de emprego e renda, educação, trabalho, infra-estrutura e habitação, questão agrária, incorporação da perspectiva de gênero por toda política pública, acesso ao poder político e *empowerment* (FARAH, 2004).

De fato, percebe-se o caminho de labuta para a quebra da dominação-exploração das mulheres, estando muito além de efetivamente pô-las numa situação de igualdade de oportunidades com o gênero oposto, tornando-se necessário, verificar as condições de vida e de trabalho do gênero feminino para que então, se possa, buscar estratégias de superação da subalternidade e daquilo que violam os seus direitos. Neste compasso, entram em discussão temas como economia, política e cultura, pois acabam por constituir as relações de gênero (SANTOS; OLIVEIRA, 2010).

A perspectiva de gênero surge a partir dos debates sobre os paradigmas histórico-críticos e culturais do feminismo e parte de uma concepção crítica em relação a uma ‘visão androcentrica’ da humanidade, a qual terminou por excluir a metade do gênero humano dos espaços sócioeconômicos e políticos. Essa perspectiva tem como proposta dar uma nova mirada para a

realidade a partir das mulheres e com as mulheres para revolucionar a ordem dos poderes, centralizando-se no reconhecimento da diversidade de gênero que implica a reconstrução de uma humanidade diversa e democrática, constituída por diferentes culturas e identidades. Para Lagarde (1996), a perspectiva de gênero possibilita às mulheres a capacidade de propiciar protagonismo e autonomia, uma vez que, as próprias mulheres têm sugerido uma multiplicidade de propostas, programas e ações alternativas para os problemas sociais contemporâneos, derivados das opressões de gênero e de suas disparidades e iniquidades como: a injustiça, as violências, a pobreza, a ignorância e a insalubridade. A IV Conferencia Mundial das Mulheres realizada em Beijing (1995) foi um marco histórico para o movimento das mulheres na medida em que chamou a responsabilidade dos governantes sobre a desigualdade de gênero e apontou como estratégia a incorporação pelos Estados, do princípio *gender mainstreaming* (também conhecido como transversalidade de gênero), que prevê a incorporação da perspectiva de gênero nas organizações e em todas as áreas de políticas públicas, com a finalidade de melhorar as condições de vida e o status das mulheres [...]. A idéia de democracia de gênero dirige-se precisamente contra as relações hierárquicas de poder desigual e prevê o enfrentamento das relações de poder desiguais que ocorrem entre os gêneros. Neste sentido, *gender mainstreaming*, é um princípio orientado para as instituições e organizações com o objetivo de garantir a igualdade de oportunidades para os homens e mulheres. Através de sua aplicação, este princípio torna-se um instrumento das políticas de gênero e tem como objetivo alcançar as metas formuladas para a reconstrução das relações de gênero. Esta reconstrução implica em uma mudança no processo de tomada de decisões possibilitando o empoderamento das mulheres e contribuindo com a igualdade de gênero (LISBOA, 2010, p. 3-4).

Ainda, resta elucidar as dificuldades para recolocar as políticas públicas de gênero no patamar da igualdade, como parâmetro acolhedor das diferenças ou da diversidade na direção da democratização do Estado, sendo que a inclusão é um importante passo, dentro de um cenário excludente. Neste viés, as políticas públicas de gênero, necessitam ser discutidas, para reconhecimento de seu terreno, os limites e os desafios para sua implementação e novas estratégias que possam identificar e articular os sujeitos capazes de sustentá-las e desenvolvê-las dentro da máquina estatal (SILVEIRA, 2004). Ainda para Maria Lúcia Silveira (2004, p. 66) “Para que as desigualdades de gênero sejam combatidas no contexto do conjunto das desigualdades sociais, pressupõem-se práticas de cidadania ativa para a concretização da justiça de gênero, sobretudo pela responsabilidade do Estado de redistribuir riqueza, poder, entre regiões, classes, raças e etnias, entre mulheres e homens etc.”.

Do exposto, visiona-se que a explicação da subordinação das mulheres aponta para o valor simbólico que a cultura e a sociedade atribuíram a essas diferenciadoras, embasam discriminações e fundamentam relações de poder. Neste interim, entender, analisar e estudar as relações entre os referidos gêneros é verificar como se formam as relações entre homens e mulheres diante da distribuição de poder, sendo que o conceito de gênero

é necessário para que se possa compreender e interpretar os indicadores sociais, que mostram, por exemplo, a pequena presença das mulheres nos cargos de poder do Estado e da sociedade e nas diferenças salariais para menor para as mulheres, quando comparado com o salário dos homens (BARSTED, 2001).

Da proteção da mulher no direito constitucional brasileiro e o princípio da isonomia na vertente da igualdade entre homens e mulheres

Conforme observado, em âmbito mundial e bem assim, no caráter nacional busca-se há décadas a efetivação da tão aclamada igualdade, sendo que no tema em comento, deste artigo, sustenta-se a igualdade entre homens e mulheres, decorrente da luta travada por instituição e organismos, movimentos feministas e, por assim dizer, pela sociedade.

Apregoa o artigo 5.º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, devendo-se pensar nesta igualdade não apenas em seu sentido formal, mas em especial, na igualdade material, tendo em vista que o Estado social ativo, garantidor dos direitos humanos, deduz-se uma igualdade real perante os bens da vida, a qual diferente daquela apenas formalizada no plano da lei. Registre-se, por relevante, que esta procura por igualdade substancial, idealista, está eternizada na sempre lembrada, Oração dos Moços, de Rui Barbosa, inspirada na doutrina de Aristóteles, em que se deve tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na medida de suas desigualdades (LENZA, 2016).

“O princípio da igualdade determina que seja dado tratamento igual aos que se encontram em situação equivalente e que sejam tratados de maneira desigual os desiguais, na medida de suas desigualdades. Ele obriga tanto o legislador quanto o aplicador da lei (igualdade na lei e igualdade perante a lei)” (VICENTE, 2017, p. 117).

É de se mencionar, entretanto, que apesar do princípio da igualdade, na história estar presente nas Constituições brasileiras, nem sempre os aplicadores da lei o entenderam e o aplicaram. Observe-se, a primeira Constituição Republicana, de 1891, a qual mencionava eleitores todos os cidadãos maiores de 21 anos que se alistassem, entretanto, os aplicadores da lei entenderam que ela se referia na intenção de excluir as mulheres. Desta feita, a batalha da mulher brasileira pela sua cidadania plena, começou a galgar resultados, em 1922, por intermédio de Bertha Lutz, da primeira organização de mulheres, a Federação Brasileira para o Progresso Feminino, a qual tinha como palavra de ordem, a conquista do direito do voto em igualdade de condições com o homem. Todavia, somente dez anos mais tarde, na Constituição de 1934, o sexo feminino conquistou o direito de voto e a permissão de comparecerem às urnas como candidatas e/ou como eleitoras (MACIEL, 1997).

Indubitavelmente, a igualdade é a base fundamental da própria República e da democracia, decorrendo dela tantos outros princípios, como a proibição do racismo, diferença de salários, exercício de funções e de critérios e admissão por motivo de sexo,

idade, cor ou estado civil, a proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência, a exigência de aprovação prévia em concurso público para investidura em cargo ou emprego público, etc. (VICENTE, 2017).

Durante cinco décadas de árdua luta, numa sociedade tradicionalmente dominada pelos homens, as mulheres foram conquistando condições de igualdade, contra discriminações das mais variadas ordens. Assim, mesmo depois dos inegáveis avanços da Constituição de 1988, as mulheres ainda se defrontam com o preconceito, seu maior adversário, arraigado principalmente nos costumes. A atual Constituição promoveu mudanças extremamente importantes na superação do tratamento desigual fundado no sexo, ao afirmar, no art. 5º, inciso I, que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos da Constituição. Ao equiparar direitos e obrigações de homens e mulheres, em todos os níveis, a Constituição ensina que a igualdade de homens e mulheres está contida na norma geral da igualdade perante a lei, bem como em todas as normas constitucionais que vedam discriminação de sexo (arts. 3º, IV, e 7º, XXX) (MACIEL, 1997, p. 09).

Insta mencionar que o artigo 5.º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, alhures citado, em seu inciso I, determina que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos do texto constitucional, ou seja, tal dispositivo determina a não utilização do *discrímen sexo*, sempre que o mesmo seja utilizado, eleito como meio de desnivelar materialmente o homem da mulher, admitindo-se, quando o fim buscado for atenuar os desníveis (MORAES, 2017).

Diante do exposto, depreende-se que a Constituição da República de 1988, igualou homens e mulheres em direitos e obrigações, estabelecendo dentro da esfera constitucional as longas lutas que foram travadas contra a discriminação do sexo feminino. Assim sendo, quando fê-lo garantiu muito mais que a simples igualdade na lei, mas assegurou a igualdade material de direitos e obrigações entre os sexos. Nestes termos, homens e mulheres, atente-se, que estiverem em situações idênticas, não poderão, seja sob qualquer tipo de argumento, sofrer qualquer cerceamento em suas prerrogativas e nos seus deveres, sob pena de se infringir a Carta Constitucional de 1988, a qual por meio do referido tratamento isonômico entre homens e mulheres, garante a tutela constitucional contra o *discrímen sexo*, podendo e devendo o legislador ordinário elaborar comandos normativos que visem atenuar os desníveis de tratamento entre os gêneros masculino e feminino (BULOS, 2011).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Indubitavelmente, o artigo em comento denota o árduo caminho percorrido em âmbito mundial e nacional, na busca, na luta pela igualdade de homens e mulheres, sem nenhum tipo de discriminação, em nenhuma das esferas, em que ambos os sexos atuem.

Verifica-se de maneira vetusta que muitos foram as batalhas travadas, as discussões que se implementaram, os movimentos que se organizaram, as instituições que deram voz

e vez, para que a implementação da igualdade de gêneros fosse efetivamente colocada em desenvolvimento e fossem realmente protegidas, aquelas, as mulheres, que há tanto almejam por condições iguais ao sexo oposto, o masculino.

Na trajetória desenhada ao longo da história verificou-se o desenvolvimento de várias conferências que marcaram e marcam a conquista pela isonomia entre os gêneros, a queda de um patriarcado com poderes sem limites que impunha ao “tal” sexo “frágil” uma situação de inferioridade, de menoridade, de poder menos, de ser menos, de ter menos, de ser menos cidadãs e, em algumas vezes menos humanas, em face da natureza física, que nasceram: mulheres.

Visiona-se ainda, a necessidade da entrada em cena do Estado com políticas públicas reais, que tornem iguais homens e mulheres, dentro óbvio, das suas distinções, fazendo com que nasça em todas áreas, saúde, educação, política, segurança, trabalho, diretrizes que norteiem, todos, sem distinção de qualquer natureza, sexo, idade, etnia para um rumo igualitário, fraterno, justo e isonômico, aonde qualquer discriminação seja punida e eliminada.

Assim sendo, do exposto, denota-se que apesar da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 ter estabelecido de maneira vetusta e direta que todos são iguais perante a lei, incluindo homens e mulheres em seus direitos e obrigações, o caminho a ser percorrido em muito ainda precisa ser lapidado, tendo em vista, as transgressões diárias da referida igualdade, com atos e fatos que maculam e corrompem a tão almejada igualdade de gêneros, a isonomia real entre homens e mulheres.

REFERÊNCIAS

BARSTED, Leila Linhares. **Os direitos humanos na perspectiva de gênero**. 2001. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Desktop/Pasta%20-%20Bibliografia%20sobre%20o%20artigo%20da%20prote%C3%A7%C3%A3o%20da%20mulher%20no%20direito%20constitucional%20brasileiro/Os%20Direitos%20Humanos%20na%20Perspectiva%20de%20G%C3%AAnero1.pdf>. Acesso em: 17 dez. 2019.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BULOS, Uadi Lammego. **Curso de direito constitucional**. 6. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2011.

FARAH, Marta Ferreira Santos. **Gênero e políticas públicas**. Estudos Feministas, Florianópolis, 12(1): 360, janeiro-abril/2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v12n1/21692>. Acesso em: 17 dez. 2019.

GARCIA, Emerson. **Proteção e inserção da mulher no estado de direito**: a lei Maria da Penha. Revista Brasileira de Direito Constitucional – RBDC n. 12 – jul./dez. 2008. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Desktop/Pasta%20-%20Bibliografia%20sobre%20o%20artigo%20da%20prote%C3%A7%C3%A3o%20da%20mulher%20no%20direito%20constitucional%20brasileiro/PROTE%C3%87%C3%83O%20E%20INSER%C3%87%C3%83O%20DA%20MULHER%20NO%20ESTADO%20DE%20DIREITO.pdf>. Acesso em: 16 dez. 2019.

GODINHO, Tatau. **Construir a igualdade combatendo a discriminação**. Políticas públicas e igualdade de gênero. Tatau Godinho (org.). Maria Lúcia da Silveira (org.). – São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004. Disponível em: <https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/05630.pdf>. Acesso em: 16 dez. 2019.

GUARNIERI, Tathiana Haddad. **Os direitos das mulheres no contexto internacional – da criação da ONU (1945) à Conferência de Beijing (1995)**. Revista Eletrônica da Faculdade Metodista Granbery <http://re.granbery.edu.br> - ISSN 1981 0377 Curso de Direito - N. 8, JAN/JUN 2010. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Desktop/Pasta%20-%20Bibliografia%20sobre%20o%20artigo%20da%20prote%C3%A7%C3%A3o%20da%20mulher%20no%20direito%20constitucional%20brasileiro/OS%20DIREITOS%20DAS%20MULHERES%20NO%20CONTEXTO%20INTERNACIONAL%20%E2%80%93.pdf>. Acesso em: 17 dez. 2019.

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 20. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2016.

LISBOA, Teresa Kleba. **Políticas públicas com perspectiva de gênero – afirmando a igualdade e reconhecendo as diferenças**. 2010. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Desktop/Pasta%20-%20Bibliografia%20sobre%20o%20artigo%20da%20prote%C3%A7%C3%A3o%20da%20mulher%20no%20direito%20constitucional%20brasileiro/POL%3%8DTICAS%20P%3%9ABLICAS%20COM%20PERSPECTIVA%20DE%20G%C3%8ANERO%20%E2%80%93%20AFIRMANDO.pdf>. Acesso em: 18 dez. 2019.

LOUIS, Marie-Victoire. **Diga-me: o que significa gênero?** Sociedade e Estado, Brasília, v. 21, n. 3, p. 711-724, set./dez 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/se/v21n3/a08v21n3.pdf>. Acesso em: 17 dez. 2019.

MACIEL, Eliane Cruxên Barros de Almeida. **A igualdade entre os sexos na Constituição de 1988**. Brasília. 1997. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/159/10.pdf?sequenc>. Acesso em: 16 dez. 2019.

MONTEBELLO, Marianna. **A proteção internacional aos direitos da mulher**. Revista da EMERJ, v. 3, n. 11, 2000. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Desktop/Pasta%20-%20Bibliografia%20sobre%20o%20artigo%20da%20prote%C3%A7%C3%A3o%20da%20mulher%20no%20direito%20constitucional%20brasileiro/A%20Prote%C3%A7%C3%A3o%20Internacional%20aos%20Direitos%20da%20Mulher.pdf>. Acesso em: 16 dez. 2019.

MORAES, Alexandre. **Direito constitucional**. 33. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2017.

PIMENTEL, Sílvia. **Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher – CEDAW 1979**. n.d. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/convencao_cedaw.pdf. Acesso em: 17 dez. 2019.

PINHEIRO, Ana Laura Lobato. **Direitos humanos das mulheres**. IPEA. n.d. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Desktop/Pasta%20-%20Bibliografia%20sobre%20o%20artigo%20da%20prote%C3%A7%C3%A3o%20da%20mulher%20no%20direito%20constitucional%20brasileiro/DIREITOS%20HUMANOS%20das%20mulheres.pdf>. Acesso em: 19 dez. 2019.

PORTAL DE DIREITO INTERNACIONAL. **Declaração e programa de Ação de Viena – Conferência Mundial sobre Direitos Humanos**. n.d. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Desktop/Pasta%20-%20Bibliografia%20sobre%20o%20artigo%20da%20prote%C3%A7%C3%A3o%20da%20mulher%20no%20direito%20constitucional%20brasileiro/DECLARA%C3%87%C3%83O%20E%20PROGRAMA%20DE%20A%C3%87%C3%83O%20DE%20VIENA.pdf>. Acesso em: 17 dez. 2019.

SANTOS, Mara de Moraes dos Santos; OLIVEIRA, Leidiane. **Igualdade nas relações de gênero na sociedade do capital: limites, contradições e avanços.** Rev. Katál. Florianópolis v. 13 n. 1 p. 11-19 jan./jun. 2010. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/18996/1/silvana_mara_2010.pdf. Acesso em: 18 dez. 2019.

SILVEIRA, Maria Lúcia da. **Políticas públicas de gênero: impasses e desafios para fortalecer a agenda política na perspectiva da igualdade.** Políticas públicas e igualdade de gênero. Tatau Godinho (org.). Maria Lúcia da Silveira (org.). – São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004. Disponível em: <https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/05630.pdf>. Acesso em: 16 dez. 2019.

SOUZA, Mércia Cardoso de. FARIAS, Déborah Barros Leal. **Os direitos humanos das mulheres sob o olhar das nações unidas e o estado brasileiro.** Revista do Instituto Brasileiro de Direitos Humanos, v. 9, n. 9, 2009. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Downloads/152-1-449-1-10-20160704.pdf>. Acesso em: 17 dez. 2019.

VICENTE, Paulo. **Direito constitucional descomplicado.** 16. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2017.

VIEIRA, Manuela do Corral. **Mulheres e discriminação: estudo sobre a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher.** Revista Jurídica da Presidência Brasília v. 18 n. 116 Out. 2016/Jan. 2017 p. 583-602. Disponível em: https://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/51585490/Artigo_publicado.pdf?response-content-disposition=inline%3B%20filename%3DMulheres_e_discriminacao_estudo_sobre_a.pdf&X-Amz-Algorithm=AWS4-HMAC-SHA256&X-Amz-Credential=AKIAIWOWYYGZ2Y53UL3A%2F20191217%2Fus-east-1%2Fs3%2Faws4_request&X-Amz-Date=20191217T182424Z&X-Amz-Expires=3600&X-Amz-SignedHeaders=host&X-Amz-Signature=d7c78435978067b8076d4db5d25d8ada7fb866a744e9a538a1023658227151c1. Acesso em: 17 dez. 2019.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Aedes aegypti 203, 204, 205, 206
Amazônia boliviana 239, 240, 244
Análise bioenergética 207, 209, 211, 215, 217
Aprisionamento 141, 144
Autonomia social 10, 11, 21

B

Barbárie 72, 74, 75, 76, 79, 80

C

Cannabis sativa 224, 225, 227, 228, 229, 231, 232, 234, 237, 238
Cantiga de roda de capoeira 95, 97, 98, 100
Cinema 52, 61, 62, 63
Conhecimento 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 12, 38, 43, 47, 48, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 65, 72, 73, 74, 75, 78, 82, 83, 84, 85, 90, 91, 93, 96, 97, 104, 113, 132, 133, 140, 152, 159, 181, 182, 193, 194, 195, 196, 197, 199, 200, 203, 204, 205, 206, 209, 210, 211, 217, 256, 257, 259, 262, 263
Cultura 10, 12, 21, 24, 25, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 71, 78, 81, 88, 90, 91, 92, 100, 101, 102, 104, 108, 110, 111, 112, 114, 123, 124, 133, 135, 138, 142, 146, 175, 196, 202, 211, 216, 234, 239, 246, 259, 263

D

Darwin 256, 257, 258, 259, 261, 262, 263, 264, 265
Democratização 124, 130, 132, 157, 257
Desempenho 175, 178, 180, 181, 182, 189, 190, 191, 192, 193, 195, 198, 262
Dialética 55, 56, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 160, 221
Dignidade 60, 109, 122, 153, 161, 224, 225, 226, 227, 229, 230, 232, 234, 235, 236, 237
Direito 23, 24, 27, 28, 51, 60, 61, 62, 63, 74, 93, 109, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 125, 127, 128, 129, 135, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 166, 167, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 235, 236, 237, 238, 264
Direito à saúde 224, 225, 227, 228, 229, 230
Diversidade 25, 26, 47, 50, 53, 82, 104, 105, 110, 124, 130, 133, 139, 172, 174, 194, 260, 262

E

Educação 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 23, 38, 46, 49, 50, 74, 75, 76, 80, 81, 89, 92, 101, 102, 103, 104, 110, 111, 114, 116, 118, 122, 123, 127, 130, 131, 132, 133, 139, 140, 155, 156, 161, 180, 181, 192, 193, 195, 196, 198, 201, 203, 204, 205, 206, 237, 257, 259, 260, 264, 265, 266

Efeito autorreflexivo 51, 53

Ensino 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 18, 19, 33, 40, 46, 47, 48, 49, 50, 92, 102, 103, 104, 110, 111, 114, 135, 180, 181, 182, 183, 186, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 200, 201, 202, 205, 206, 223, 256, 257, 258, 259, 261, 262, 263, 264, 265, 266

Ensino de matemática 196, 201

Ensino virtual 1

Equidade racial 102, 103

F

Felicidade 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71

Feminismo 82, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 123

Ferramentas digitais 1, 3, 5

Filosofia 51, 52, 53, 54, 60, 61, 62, 63, 71, 73, 92, 94, 136, 140, 153, 161, 212, 216, 226, 237, 245, 264, 265

G

Gastronomia 193, 194, 195, 197, 198, 199, 200, 201, 202

H

História 33, 40, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 71, 76, 77, 78, 80, 88, 91, 92, 97, 98, 99, 100, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 114, 117, 125, 127, 136, 137, 138, 147, 150, 152, 153, 194, 195, 199, 213, 214, 240, 246, 249, 252, 257, 262, 263, 265, 266

I

Identidade 18, 25, 27, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 82, 88, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 106, 107, 108, 109, 110, 114, 134, 135, 138, 139, 140, 142, 147, 159, 174, 213, 239, 240, 242, 243, 244, 245

Igualdade de gêneros 116, 117, 119, 122, 127

Índigenas 24, 25, 26, 29, 39, 40, 41, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 104, 184, 185, 211, 246

Interdisciplinaridade 194, 204, 206

Isonomia 116, 117, 118, 119, 122, 123, 125, 127

L

Legalização 224, 228, 229, 232, 233, 234, 235, 236, 237

M

Matrix 51, 52, 53, 54, 56, 57, 60, 61, 63, 102

Memórias 59, 92, 95, 96, 97, 106, 113, 133, 141, 146, 148

Memória social 141, 146, 147

Moradia 32, 103, 153, 154, 155, 157, 158, 163, 164, 165, 166, 169, 170, 172, 176, 179

Mulheres 20, 32, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 105, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 145, 146

N

Negras 49, 82, 84, 87, 88, 89, 95, 96, 98, 100, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 110

Negros 40, 41, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 95, 96, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 181, 184, 191

P

Paisagem cultural 239, 240, 242, 243, 244

Participação popular 149, 150, 155, 158, 159, 160, 161, 247, 253, 254

PIBID 203, 204

Pluralismo cultural 130, 131, 132, 133

Política externa 247, 248, 250, 251, 252, 253, 254, 255

Políticas públicas 23, 24, 25, 27, 31, 92, 113, 117, 118, 123, 124, 127, 128, 129, 143, 149, 150, 155, 156, 158, 159, 160, 162, 164, 168, 178, 191, 210, 244, 249, 260

Progresso 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 125, 196

Projeto cariño 10

Q

Qualidade de vida 12, 118, 208, 222, 224, 225, 231, 234, 235

R

Raça 44, 46, 84, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 99, 100, 106, 114, 138, 180, 181, 184, 185, 189, 190, 191

Racismo 49, 84, 89, 102, 103, 105, 111, 112, 113, 114, 125

Regressão 72, 74, 75, 76, 79, 80, 156, 182, 187

Reiki 207, 208, 209, 210, 211, 212, 216, 217, 218, 220, 221, 222, 223

Renda familiar 180, 182, 186, 187, 188, 189, 190, 191

S

SARESP 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 189, 190, 191, 192

Seringais 239, 240, 241, 242

Subjetividades 102, 104, 105, 106, 108, 113, 130, 131

Sujeito social 130, 131

Sustentabilidade 10, 11, 12, 19, 20, 21, 22, 173, 176

T

Teoria da evolução 256, 258, 262, 264

Toque terapêutico 207, 209, 210, 211, 212, 215, 216, 218, 219, 220

Transformações sociais 1

Transitoriedades 130, 131, 139

Transversalidade 124, 203, 204, 205, 206

Tutela constitucional 116, 126

U

Urbanização 74, 149, 150, 153, 154, 155, 158, 159, 160, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 176, 177, 178

V

Vale do Jequitinhonha 23

Virtude 5, 9, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 76, 77

CIÊNCIAS HUMANAS:

Uma nova interpretação
para um conceito comum



www.atenaeditora.com.br



contato@atenaeditora.com.br



[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)



[facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)

Atena
Editora

Ano 2021

CIÊNCIAS HUMANAS:

**Uma nova interpretação
para um conceito comum**



www.arenaeditora.com.br



contato@arenaeditora.com.br



[@arenaeditora](https://www.instagram.com/arenaeditora)



[facebook.com/arenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/arenaeditora.com.br)

Atena
Editora

Ano 2021